



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

### **PORTARIA Nº 25.856, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

Designa Comissão Especial para apreciação dos fatos e deliberação acerca de eventuais sanções aplicáveis ao caso, assim como, oportunizar o pleno contraditório e ampla defesa do concessionário CAMBRALEITE LOCADORA DE VEICULOS LTDA, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o descumprimento dos prazos propostos pelo concessionário CAMBRALEITE LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.435.112/0001-80, referente Proposta Técnica constante do Contrato Administrativo nº 034/2023, de concessão de direito real de uso de imóvel público localizado na Rua Café Filho, s/nº, no Distrito Industrial Aldo Distrutti, neste Município;

Considerando o parecer jurídico anexado aos autos e a solicitação do Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Comunicação Interna, de 30 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial, com os integrantes abaixo, para apreciação dos fatos e deliberação acerca de eventuais sanções aplicáveis ao caso, assim como, oportunizar o pleno contraditório e ampla defesa do concessionário CAMBRALEITE LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.435.112/0001-80, referente Proposta Técnica constante do Contrato Administrativo nº 034/2023:

I - Jorge Renan Feitosa de Paula;

II - Rodrigo Barbosa Franco; e

III - João Serafim dos Santos.

Art. 2º As funções desempenhadas na Comissão Especial não serão remuneradas, porém consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 13/06/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taitte Júnior, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073153** e o código CRC **C4E79136**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### PORTARIA Nº 25.856, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designa Comissão Especial para apreciação dos fatos e deliberação acerca de eventuais sanções aplicáveis ao caso, assim como, oportunizar o pleno contraditório e ampla defesa do concessionário CAMBRALEITE LOCADORA DE VEICULOS LTDA, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o descumprimento dos prazos propostos pelo concessionário CAMBRALEITE LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.435.112/0001-80, referente Proposta Técnica constante do Contrato Administrativo nº 034/2023, de concessão de direito real de uso de imóvel público localizado na Rua Café Filho, s/nº, no Distrito Industrial Aldo Distrutti, neste Município;

Considerando o parecer jurídico anexado aos autos e a solicitação do Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Comunicação Interna, de 30 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial, com os integrantes abaixo, para apreciação dos fatos e deliberação acerca de eventuais sanções aplicáveis ao caso, assim como, oportunizar o pleno contraditório e ampla defesa do concessionário CAMBRALEITE LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.435.112/0001-80, referente Proposta Técnica constante do Contrato Administrativo nº 034/2023:

I - Jorge Renan Feitosa de Paula;

II - Rodrigo Barbosa Franco; e

III - João Serafim dos Santos.

Art. 2º As funções desempenhadas na Comissão Especial não serão remuneradas, porém consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 13/06/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073153** e o código CRC **C4E79136**.

Referência: Processo nº  
3535507.414.00003203/2025-39

SEI nº 0073153